INDICAÇÃO Nº 230/2026
Data: 12 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, realize o reforço da sinalização viária com instalação de placas alertando sobre a presença de ciclistas, implantação de faixas reflexivas, bem como a limpeza e manutenção das margens da rodovia municipal que liga o Distrito de Novo Horizonte à Linha Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste vereador para que sejam iniciados os trâmites internos junto à Secretaria Municipal de Mobilidade, visando o reforço da sinalização viária com a instalação de placas alertando sobre a presença de ciclistas, implantação de faixas reflexivas ao longo da rodovia municipal que liga o Distrito de Novo Horizonte á Distrito Bela Vista, estendendo-se até o Distrito de Porto Mendes, bem como a realização da limpeza e manutenção das margens da via nos pontos necessários.

A presente solicitação se faz necessária diante do aumento significativo do fluxo de ciclistas, veículos e demais meios de locomoção que utilizam a referida rodovia municipal, especialmente para atividades esportivas, deslocamento ao trabalho e acesso às comunidades do interior.

A sinalização atualmente existente mostra-se insuficiente em determinados trechos, e a vegetação alta nas margens da rodovia compromete a visibilidade, elevando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física dos usuários da via.

Na opinião do vereador que abaixo subscreve, a instalação de placas específicas para ciclistas e de faixas reflexivas contribuirá para maior conscientização dos condutores e aumento da segurança viária, enquanto a limpeza das margens proporcionará melhor visibilidade e condições adequadas de tráfego, prevenindo acidentes e garantindo mais segurança à população.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br